

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

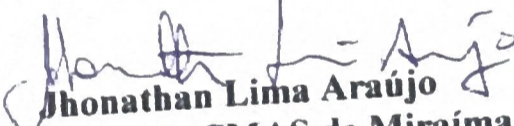
O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 23 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, o Plano de Educação Permanente do SUAS do município de Miraima exercício de 2026 à 2029

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraima -- CE, 23 de dezembro de 2025.


Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraima